



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

**Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro
CEP. 75.650 – 000 – Fone (64) 3417 – 2104**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

ASSUNTO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA AUTOMÓVEL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS-GO.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Morrinhos em cumprimento ao Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/21, DECLARA que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60**, foi a escolhida por apresentar compatibilidade da sua área de atividade econômica (CNAE) com o objeto a ser adquirido, comprovação de sua capacidade de atender as exigências do processo de Dispensa de Licitação nº 509/2024, estar apta a atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação de regularidade fiscal (certidões negativas de débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) e demais documentos exigidos no Edital. E por ter apresentado proposta adequada e mais economicamente vantajosa à Administração.

Morrinhos, 20 de agosto de 2024.

LETÍCIA CHRISTINA LUIZ

Agente de Contratação
Decreto 567/2024.